



Edital nº 003/2018 – CGEB/UFRR

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2018.

O COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 133/GR de 13/02/2015, e de acordo com o que estabelece a Resolução n.º 012/2003 – CUnI de 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Tornar públicas as instruções norteadoras para publicação no livro de volume III, da Coleção Curumim do CAp/UFRR, intitulado “Contos e Encantos”, conforme regras, orientações e prazos para publicação abaixo descritos:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O terceiro volume da Coleção Curumim, publicação de 2019, se propõe a continuar na linha literária e apresentará textos inéditos, obedecendo à estrutura do gênero escolhido para esta edição: o Conto, um texto narrativo centrado em um relato referente a um fato ou determinado acontecimento, podendo ser real ou fictício.

A equipe responsável pela publicação do terceiro volume é formada pelos professores **Bruna Queiroz Ale, Cleo Amorim Nascimento, Emanuella Silveira Vasconcelos, Josias Marinho de Jesus Gomes, Maria Lúcia da Silva Brito, Mirian Mirna Becker, Natália Barroncas da Fonseca, Robélia Cristina Saraiva Hahn e Tainá Ribeiro Gonçalves.**

Os textos submetidos à apreciação, aceitação e posterior publicação devem destinar-se exclusivamente ao livro, não sendo permitido que estejam, simultaneamente, sob consideração, para publicação em outro veículo de comunicação, excetuando-se resumos ou exercícios preliminares feitos em sala de aula ou outros processos de produção e escrita.

A publicação será ilustrada por uma equipe de alunos convidados sob a orientação do professor Josias Marinho de Jesus Gomes.



1.1. INSCRIÇÕES

As inscrições se darão a partir da apresentação dos textos para seleção e, para o Ensino Fundamental I, a partir do aceite ao convite para participar das oficinas de escrita.

a) Documentos:

Para realizar a inscrição é necessário o preenchimento da Ficha de Inscrição e Termo de Autorização (Anexos I e II) e a entrega dos textos uma via (impressa) na secretaria do CAp/UFRR e uma via (digital) no endereço eletrônico: capcurumim@gmail.com.

b) A Entrega dos textos tanto internos quanto externos deverá obedecer ao seguinte período: de 09 a 20 de abril de 2018, de 8h às 11h e de 14h30 min às 17h.

c) Os textos internos e externos deverão ser entregues até a data limite estipulada por esse edital.

2. CATEGORIA DOS TEXTOS

Os textos submetidos à publicação no Volume III da Coleção Curumim do CAp/UFRR devem enquadrar-se na seguinte categoria:

Conto: Trata-se de um texto escrito, de única autoria, em prosa do tipo narrativo com marcação de tempo, espaço, que apresenta poucos personagens e pode ser narrado em 1ª ou 3ª pessoa, obedecendo a uma sequência de fatos que constituem seu enredo.

2.1. NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO

- a) Os textos deverão ter obrigatoriamente um título.
- b) Só serão aceitos textos inéditos e em Língua Portuguesa.
- c) Os textos não devem ultrapassar 651 palavras digitadas.



2.2. PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção dos textos será feita por comissão interna do CAp, a qual será responsável pela escolha de 15 (quinze) textos dentre as produções de docentes e discentes do Colégio de Aplicação da UFRR e 5 (cinco) textos, provenientes de discentes das escolas públicas e/ou privadas do município de Boa Vista-RR, sendo que a escolha destes 5 (cinco) textos deverá proceder de uma seleção interna, na qual cada escola deverá escolher e enviar ao CAp-UFRR somente 01(um) texto já revisado.

Se os textos externos não atingirem o quantitativo previsto, serão escolhidos quantos textos forem necessários dentre os textos do CAp-UFRR.

Os textos submetidos à apreciação serão analisados por uma comissão composta pelos professores pertencentes à equipe de coordenação da publicação do volume III da Coleção Curumim, nomeados por portaria específica e, serão submetidos aos seguintes critérios objetivos:

- Texto em prosa do tipo narrativo;
- Título obrigatório que apresente coerência com o texto;
- Texto inédito de única autoria;
- Texto condizente às normas de encaminhamento referentes ao item 2.1 deste edital;

Caso haja empate ficará condicionado à comissão de seleção o voto que elegerá o texto.

Cabe ressaltar que os textos selecionados que necessitem de alterações de pequeno porte, tais como revisão ortográfica e sintática, terão os ajustes necessários realizados pela comissão, desde que o candidato, no ato da inscrição preencha o campo obrigatório do Anexo I deste edital, no qual dá ciência e autoriza a referida comissão a dar este suporte. Contudo, se o texto não atender às normas de encaminhamento e/ou aos critérios objetivos será automaticamente desclassificado.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Convém destacar que o conteúdo dos textos é de inteira responsabilidade de



seus autores.

Após o processo de seleção e estando aceitos para publicação, os trabalhos serão encaminhados aos organizadores para a devida revisão gramatical e poderão sofrer pequenas correções e modificações, mencionadas no item 2.2, sem que estas alterem a forma e estilo do autor. Os trabalhos não aceitos ficarão à disposição dos autores por um mês. Extrapolado esse período, serão descartados.

Qualquer situação que não esteja especificada nestas instruções deverá ser resolvida pela equipe organizadora.

Os recursos das decisões deverão ser impetrados na data e horário estabelecidos no cronograma deste edital, mediante a entrega do formulário (Anexo III) na secretária do colégio de Aplicação.

Equipe de produção do volume III da Coleção Curumim – CAP UFRR

Professora Ma. Cleo Amorim Nascimento

**Coordenadora do Projeto para publicação do volume III da Coleção
Curumim – CAP UFRR**

Prof. Everton Simões dos Santos
Coord. Geral da Educação Básica
SIAPÉ 171001
CAP-CEDUC/UFRR

Coordenador Geral da Educação Básica



CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	04 de abril de 2018.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09 a 20 de abril de 2018.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	25 de abril de 2018.
SELEÇÃO DOS TEXTOS	26 abril a 10 de maio de 2018.
RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO	11 de maio de 2018.
RECURSOS	14 de maio (8h – 11h/ 14h – 17h).
RESULTADO FINAL	16 de maio.
LANÇAMENTO DO LIVRO	Maio de 2019.



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DA ESCOLA	
Nome da Escola:	
Nome do (a) Gestor(a):	
Endereço:	
E-mail :	Contato telefônico:
DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	Idade:
*Série/Ano:	*Turma:
Endereço:	Bairro:
E-mail:	Contatos telefônicos:
*Professor (a) orientador (a):	
Título do Texto:	
Assinatura do candidato:	
Assinatura do responsável legal:	
Data da inscrição: Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2018.	
* Caso o candidato seja docente não precisa preencher os campos referentes a Série/Ano/Turma/Professor orientador.	
() Estou ciente de que caso tenha o texto selecionado para publicação, a comissão julgadora e de revisão tem a prerrogativa de fazer as alterações ortográficas e sintáticas que julgarem necessárias.	
OBS: ESTE CAMPO É DE MARCAÇÃO OBRIGATÓRIA.	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Assinatura do candidato:
Assinatura do responsável legal:
Assinatura do servidor do CAp/UFRR:
Data da inscrição: Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2018.



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu,....., natural
de....., nacionalidade.....,
residente e domiciliado (a) na
rua..... nº,
bairro....., CEP.....,
Cidade.....,
Estado....., RG nº....., CPF nº
....., pelo presente instrumento particular, declaro para os
devidos fins que:

1) As imagens.....(fotografias, desenhos,etc) são da minha
autoria e que autorizo sua reprodução nas páginas do livro a título gratuito, para publicação
no volume III da Coleção Curumim. Assim, me responsabilizo também pela autoria e
direito de uso de imagem das pessoas envolvidas.

2) O texto em prosa sob o
título.....é de
minha autoria e, portanto, autorizo sua reprodução total à título gratuito, para publicação.

Boa Vista/RR....., dede 2018.

.....
Assinatura do (a) Autor(a)



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,....., natural
de....., nacionalidade.....,
residente e domiciliado (a) na
rua..... nº,
bairro....., CEP.....,
Cidade.....,
Estado....., RG nº....., CPF nº
....., pelo presente instrumento particular, solicito reavaliação
do meu texto, pelas razões que elenco a seguir:

Boa Vista/RR....., dede 2018.

.....

Assinatura do (a) Autor(a)